



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 203/CSJT.GP.SG., DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a reunião acerca do Acordo de Transmissão de Instalações Físicas celebrado entre o CSJT, o TRT 1ª Região e o Ministério do Trabalho, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2017, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Rio de Janeiro/Brasília e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 14 e 15 de agosto de 2017, em favor da servidora MARCIA LOVANE SOTT, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO